

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAI/RJ

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - LEONAM COSTA DE SOUZA

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312 ... (21)2391-1632

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

PROTOCOLO Nº:79239

Talão Nº 28517

Data de Entrada: 04/05/2023

Validade: 20 dias úteis

Data de Entrega: 18/05/2023

1. O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal;
2. Não serão fornecidas informações por telefone, devendo o interessado acompanhar o andamento do pedido no site do cartório: celular (21) 97060-2248
3. Havendo exigências, o interessado deverá cumpri-las, de acordo com o art. 1.093, § 1º, do Código de Normas;
4. Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73);
5. Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73);
6. Prazos especiais: 5 dias úteis para registros de escrituras de compra e venda sem cláusulas especiais, os requerimentos de averbação de construção e de cancelamento de garantias, títulos que reingressarem na vigência da prenotação, ou após o pagamento, com o cumprimento integral das exigências formuladas anteriormente, documentos eletrônicos apresentados por meio do SERP, desde que de forma estruturada; 3 dias úteis para hipoteca cédular e cédulas de crédito industrial, comercial, à exportação e de produto rural; dentre outros.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$936,93, incluído R\$41,70 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.

Prenotação Nº: 79239

Data de Entrada: 04/05/2023

Data de Entrega: 18/05/2023


Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO

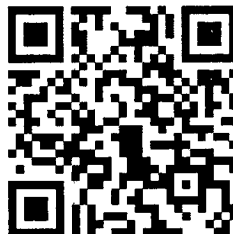
Apresentante: ALINE BUFELI BIANCHINI BARBOSA

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: DANIELLA DE LIMA HERMIDA

Observação: BC ITBI R\$149.556,01


Aldaleia M. F. de Macedo
Substituta Legal
Cád.: 94/8206



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEKF 54043 SEV

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis

LEONAM COSTA DE SOUZA

TABELIÃO

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAI / RJ

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

Telefone: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO

Apresentante: ALINE BUFELI BIANCHINI BARBOSA

Outorgado: DANIELLA DE LIMA HERMIDA


Talão: 28517

Matrícula: 45452/01 - Livro 2 -

Imóvel: RUA 3, LOTE 18, QUADRA 07, ZONA URBANA, SANTA ISABEL, ITABORAI.

CERTIFICO


QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 79239, EM 04/05/2023, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AV11 - CONSOLIDAÇÃO	Poder Judiciário - TJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEKF 54239 FDJ Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/	
---------------------	--	--

20.3.1.G AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 105.900,04 ATÉ R\$ 21 1 x 633,19 = 633,19

Emolumentos: R\$ 633,19 | Fetj: R\$ 126,63 | Fundperj: R\$ 31,65 | Funperj: R\$ 31,65 | Funarpen: R\$ 25,32
Pmcmv: R\$ 12,66 | Iss: R\$ 31,65 | Selo: R\$ 2,48 | Prenotação: R\$ 41,70 | Total: R\$ 936,93

ITABORAI, 15 de maio de 2023.


Aldaleia M. F. de Macedo
Substituta Legal
Cad.: 94/8206

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1º Ofício de Itaboraí / RJMatricula
45.452Ficha
001

REGISTRO GERAL

DATA: 08 DE JULHO DE 2010.

IMÓVEL: Lote de terreno nº 18 da quadra nº 07 do loteamento "**SANTA ISABEL**", localizado na expansão da zona urbana de Itambi, 3º distrito deste município, o qual mede 14,00m de frente confrontando-se com a rua 3; 20,00m nos fundos onde confronta com o lote 01; 52,00m do lado direito onde confronta com o lote 17; 46,00m do lado esquerdo onde confronta com a rua 4; com a área de 1.034,00m². Com um prédio residencial com a área construída de 64,96m² de 2ª categoria, cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí, sob o nº 09824, onde foi averbado em 01/04/1975.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ REINALDO DE SOUSA, brasileiro, militar da reserva, casado pelo regime da comunhão de bens com Jane Vaz da Silva e Sousa, portador da carteira de Identidade nº 010237691-0, expedida em 20/03/95 - M. EX., residente na Rua Cinco de Julho nº 375/603, Icarai - Niterói/RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Imóvel adquirido de Jorge Jesus Abreu, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do 2º Ofício de Itaboraí/RJ, em 07/08/95, ato 21, nº 437, fls. 49/50. **REGISTRO:** nº 05, matrícula nº 6.236, folha 285 do livro 2-T, em 02/10/1995, deste RGI. Eu, Juliana de Paula de Jesus - Escrevente - Cad. 94/10321, digitei. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, conferi e subscrevo.

Av.01 - Mat.45.452 (Prot.59.446 de 30/06/2010). Data: 08 de julho de 2010. Certifico e dou fê que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documento necessário, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula que **JOSÉ REINALDO DE SOUSA** é portador da carteira nacional de habilitação 828893066 - nº de registro 00069514793, emitida pelo DETRAN/RJ, em 26/02/2007, constando da mesma o Doc. Identidade nº 0102376910 MEXRJ e inscrito no CPF-MF sob o nº 007.283.062-04. - Emolumentos pagos pelo recibo nº 1290/2010 - R\$67,20, sendo: R\$21,39 (Tab.05 nº 02); R\$2,62 (Tab.1 nº 02); R\$10,65 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,03 (Tab. 01 nº 8); R\$3,02 (Tab.01 nº 9); R\$3,02 (Tab.01 nº 10); R\$8,94 (FETJ); R\$2,23 (FUNDPERJ); R\$2,23 (FUNPERJ) e R\$9,07 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Juliana de Paula de Jesus - Escrevente - Cad. 94/10321, averbei. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, conferi e subscrevo.

R.02 - Mat.45.452 (Prot.59.411 de 18/06/2010). Data: 08 de julho de 2010. **COMPRA E VENDA**. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS (nº 855550040739), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 25 de março de 2010, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **BRUNO FROES DE ABREU SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/08/1980, comerciante, portador da carteira de identidade CNH 00479872846, expedida por DETRAN/RJ em 25/08/2009 e do CPF 088.395.667-59, residente e domiciliado em Rua Fernando Azevedo, 475, Alcântara, em São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$65.000,00. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$1.625,00 (valor tributado: R\$65.000,00), em 17/06/2010, conforme dam nº 140778/2010, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 1211/2010 - R\$517,36, sendo: R\$268,01 (Tab.05 nº 01 - Art.290, Lei 6.015/73); R\$2,62 (Tab.1 nº 02); R\$4,03 (Tab. 01 nº 8); R\$3,02 (Tab.01 nº 9); R\$3,02 (Tab.01 nº 10); R\$10,65 (Tab.5 Obs.5ª); R\$42,38 (Tab.2 nº 01); R\$13,92 - PMI/DOI/Distribuição (Tab.1 nº 06); R\$69,53 (FETJ); R\$17,38 (FUNDPERJ); R\$17,38 (FUNPERJ); R\$9,07 (Acoterj e Mútua/Outros); R\$52,44 (BIB) e R\$3,91 (Tab.04). Base de Calculo: R\$65.000,00. Eu, Juliana de Paula de Jesus - Escrevente - Cad. 94/10321, registrei. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, conferi e subscrevo.

R.03 - Mat.45.452 (Prot.59.411 de 18/06/2010). Data: 08 de julho de 2010. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta no mesmo Contrato mencionado no registro de nº 02, o imóvel objeto desta matrícula foi por Bruno Froes de Abreu Silva, antes qualificado, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.- Valor da Operação: R\$65.000,00. Valor do Desconto: R\$0,00. Valor da Dívida: R\$65.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$68.500,00, que será pago no prazo de 240 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos

Continua no verso.





Valide aqui a certidão

mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 25/04/2010, à taxa anual de juros: nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722% e com as demais cláusulas e condições constantes no mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 1212/2010 - R\$370,56, sendo: R\$268,01 (Tab.05 nº 01 - Art.290, Lei 6.015/73); R\$4,03 (Tab.01 nº 8); R\$3,02 (Tab.01 nº 9) e R\$3,02 (Tab.01 nº 10); R\$55,61 (FETJ); R\$13,90 (FUNDPERJ); R\$13,90 (FUNPERJ) e R\$9,07 (Acoterj e Mútua/Outros). Base de Cálculo: R\$65.000,00. Eu, [assinatura], Juliana de Paula de Jesus - Escrevente - Cad. 94/10321, registrei. E eu, [assinatura], Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, conferi e subscrevo.

(R) 11 (ato) RPR67607/HEP/S

Av.04 - Mat.45.452 (Prot.68.059 de 29/10/2014). Data: 19 de novembro de 2014. Certifico e dou fé que, Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS (nº 8.4444.0725964-4), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 01 de outubro de 2014, em 04 (quatro) vias de igual teor, averba-se nesta matrícula que fica cancelada e sem mais efeito algum a ALIENACÃO FIDUCIÁRIA referida no registro de nº 03. Emolumentos pagos pelo recibo nº 15.488 - R\$114,43, sendo: R\$75,71 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$15,14 (FETJ); R\$3,78 (FUNDPERJ); R\$3,78 (FUNPERJ); R\$3,02 (FUNARPEN); R\$1,51 (PMCMV) e R\$11,49 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, averbei. Eu, [assinatura], Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, conferi. E eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica EAPJ 27856 OCO

R.05 - Mat.45.452 (Prot.68.059 de 29/10/2014). Data: 19 de novembro de 2014. **COMPRA E VENDA**. Conforme consta do mesmo Contrato mencionado na averbação de nº 04, o imóvel objeto desta matrícula dadastrado na PMI sob o nº 011358-001, foi por Bruno Fróes de Abreu Silva, residente e domiciliado na Rua 03, Lt 18, Qd 07, Itambi, Itaboraí/RJ, vendido para DANIELLA DE LIMA HERMIDA, brasileira, solteira, nascida em 13/07/1982, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade nº 200099406, expedida por DETRAN/RJ, em 29/09/1999 e do CPF nº 102.184.397-09, residente e domiciliada em R Expedicionário Jorge da Costa Lima, 247, Jardim Alcântara, em São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$140.000,00, sendo R\$8.015,81 de recursos próprios; R\$6.984,19 dos recursos da Conta Vinculada do FGTS; R\$125.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.500,00 (valor tributado: R\$140.000,00), em 24/10/2014, conforme DAM nº 015301/2014, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 15.407 - sendo: Prenotação: R\$11,13 = R\$8,19 - Emolumentos (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$1,63 - FETJ; R\$0,41 - FUNDPERJ; R\$0,41 - FUNPERJ; R\$0,33 - FUNARPEN; R\$0,16 - PMCMV e Registro: Total R\$846,92, sendo: R\$598,50 - Emolumentos (distribuídos da seguinte forma): R\$580,55 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$13,93 PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$4,01 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$119,69 (FETJ); R\$29,92 (FUNDPERJ); R\$29,92 (FUNPERJ); R\$23,93 (FUNARPEN); R\$11,61 (PMCMV); R\$11,49 (Acoterj e Mútua/Outros) e R\$21,87 (Tab.04) - Base de Cálculo: R\$140.000,00. Consultas: Bruno Fróes de Abreu Silva - BIB nº 0155414111353108 e de Escritura nº 0155414111301502 de 13/11/2014. Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, registrei. Eu, [assinatura], Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, conferi. E eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica EAPJ 27858 EZQ

R.06 - Mat.45.452 (Prot.68.059 de 29/10/2014). Data: 19 de novembro de 2014. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado na averbação de nº 04, o imóvel objeto desta matrícula foi por Daniella de Lima Hermida, antes qualificada, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor da Operação: R\$125.000,00. Valor do Desconto: R\$0,00. Valor da Dívida: R\$125.000,00. Financiamento do Imóvel: R\$125.000,00. Financiamento Despesas Acessórias: R\$0,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$140.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$140.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 01/11/2014, à taxa anual de juros: nominal de 5,5000% e efetiva de

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QMUGX-ZQA6M-QMSRF-PFWWR>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SAEC
Sistema de Arquivamento
Eletrônico de Documentos

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

45.452

Ficha

002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 45.452

5,6407% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 15.408 - Registro: Total R\$807,22, sendo: R\$585,19 - Emolumentos (distribuídos da seguinte forma): R\$580,55 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$4,64 DOI (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$117,03 (FETJ); R\$29,25 (FUNPERJ); R\$29,25 (FUNPERJ); R\$23,40 (FUNARPEN); R\$11,61 (PMCMV) e R\$11,49 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de cálculo: R\$140.000,00. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, registrei. Eu, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, conferi. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EAPJ 27859 EKY

Av.07 - Mat.45.452. (Prot.68.059 de 29/10/2014). Data: 19 de novembro de 2014. Certifico e dou fé que, conforme consta do mesmo Contrato mencionado na averbação de nº 04, o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com a cláusula de inalienabilidade pelo período de 3 (três) anos em atendimento a lei 8.036/90 de 11/05/1990. Emolumentos pagos pelo recibo nº 15.488 - R\$114,43, sendo: R\$75,71 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$15,14 (FETJ); R\$3,78 (FUNPERJ); R\$3,78 (FUNPERJ); R\$3,02 (FUNARPEN); R\$1,51 (PMCMV) e R\$1,49 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, averbei. Eu, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, conferi. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EAPJ 27860 TYT

Av.08 - Mat.45.452. (Prot.73.186 de 12/07/2018). Data: 01 de novembro de 2018. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 28262/2018 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 06/07/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel no dia 18/10/2018 às 14h50min e segundo informações do caseiro, o Sr. Wanderson, o proprietário do imóvel é o Sr. Bruno e o mesmo não conhece a Sra. Daniella. Foi enviado ao segundo endereço indicado intimação por AR, tendo sido devolvida com a assinatura do Sra. Vitoria de Lima Veloso em 07/08/2018. Por fim, foi enviado ao terceiro endereço indicado intimação por AR, tendo sido devolvida com a assinatura do Sr. Bruno C. Rossi em 02/08/2018, sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR a Sra. Daniella de Lima Hermida, por estar ausente em local ignorado, incerto, não sabido ou inacessível, razão pela qual deverá ainda ser intimada por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 21.493 - sendo: Prenotação: R\$28,76 = R\$21,17 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,23 - FETJ; R\$1,05 - FUNPERJ; R\$1,05 - FUNPERJ; R\$0,84 - FUNARPEN; R\$0,42 - PMCMV. Averbação: R\$146,97, sendo: R\$97,89 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,35 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,64 (FETJ); R\$5,41 (FUNPERJ); R\$5,41 (FUNPERJ); R\$4,32 (FUNARPEN) e R\$1,95 (PMCMV). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
ECRE 98624 FYQ

Av.09 - Mat.45.452. (Prot.74.823 de 27/09/2019). Data: 20 de fevereiro de 2020. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 2193/2019 - GIGAD/RJ datado de 10/09/2019, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel nos dias 17/12/2019 às 11h50min, 20/12/2019 às 14h15min e 22/01/2020 às 11h20min, em todas as tentativas a devedora estava ausente. E nos endereços indicados foram enviadas intimações por AR, com tentativa de entrega em 11/11/2019, com devolução a este RI com a assinatura da Sra. Daniella de Lima, em 13/11/2019. Sendo assim, INTIMEI a Sra. Daniella de Lima Hermida. Emolumentos pagos pelo recibo nº 23.421 - sendo: Prenotação: R\$30,94 = R\$21,98 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,39 - FETJ; R\$1,09 - FUNPERJ; R\$1,09 - FUNPERJ; R\$0,87 - FUNARPEN; R\$0,43 - PMCMV e R\$1,09 - ISS. Averbação: R\$158,27, sendo: R\$101,67 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,74 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$22,48 (FETJ); R\$5,62 (FUNPERJ); R\$5,62 (FUNPERJ); R\$4,49 (FUNARPEN); R\$2,03 (PMCMV) e R\$5,62 (ISS). Eu, Thaiane Barros Ferreira Simões - Escrevente - Cad. 94/17574, averbei. Eu, Viviane Pinto Coutinho Gomes - Escrevente - Cad.94/16024, conferi. E eu, Tabelião e Oficial, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJQ 54920 COD

José Carlos Soares Martins
Tabelião e Oficial
Matr.: 06/3764

Continua no verso.



Valide aqui
a certidão

Nº 45 - 454

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QMUGX-ZQA6M-QMSRF-PFWWR>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comit. Itaboraí

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QMUGX-ZQA6M-QMSRF-PFWWR>

Av.10 - Mat.45.452. (Prot.78.548 de 13/10/2022). Data: 10 de fevereiro de 2023. Certifico e dou fé a certidão, conforme Ofício nº 316293/2022 - CESAV/BU, datado de 11 de outubro de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 11/11/2022 às 11h20min, cheguei ao endereço do imóvel, sendo recebido pela Sra. Regiane (vizinha), com as seguintes características físicas: aproximadamente 30 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, a qual informou que a Sra. Daniella de Lima Hermida mudou-se, estando em lugar ignorado, não sabido. E pelo Registro de Títulos e Documentos de São Gonçalo/RJ (1º Ofício): 1) "Não foi possível dirigir-me ao endereço identificado por "Rua Expedicionário Jorge da Costa Lima 247, Jardim Alcântara, São Gonçalo/RJ", pois trata-se de um local de alta periculosidade, estando em lugar inacessível." 2) Dirigir-me ao endereço identificado por "Rua Anísio Teixeira 836, Jardim Alcântara, São Gonçalo/RJ no dia 05/12/2022 às 09h50min, sendo recebido pelo Sr. Sidnei, que aparenta ser de meia idade, moreno, estatura baixa, normal, olhos negros, cabelos curtos e grisalhos, o qual informou que a devedora não reside mais no local, estando em lugar ignorado". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 12/01/2023, 13/01/2023 e 16/01/2023; a qual não compareceu no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 27.688 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$171,38, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$24,31 (FETJ); R\$6,07 (FUNDPERJ); R\$6,07 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,07 (ISS). Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKG 43520 YVW

Av.11 - Mat.45.452. (Prot.79.239 de 04/05/2023). Data: 15 de maio de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 06 e requerimento datado de 26/04/2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$149.556,01. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.738,90 (Valor Tributado: R\$149.556,01), em 13/04/2023, conforme DAM nº 005319/2023, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.517 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbação: R\$895,23, sendo: R\$633,19 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$126,63 (FETJ); R\$31,65 (FUNDPERJ); R\$31,65 (FUNPERJ); R\$25,32 (FUNARPEN); R\$12,66 (PMCMV); R\$31,65 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$149.556,01. Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKF 54239 FDJ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel/ Fax: 2391-1632 - 2635-1312

CERTIDÃO nº 40.858

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com certidão de inteiro teor, é reprodução AUTÊNTICA da matrícula nº 45.452, Ficha 001 e 002. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Itaboraí, 18 de maio de 2023.

Emolumentos: R\$134,40 - sendo: (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - nº 6) R\$93,59; (FETJ) R\$18,71; (FUNDPERJ) R\$4,67; (FUNPERJ) R\$4,67; (FUNARPEN) R\$3,74; (PMCMV) R\$1,87; (ISS) R\$4,67 e (SELO) R\$2,48.)



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKF 48304 WUC
Consulte a validade do selo em:
www4.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico da Corregedoria